

Decreto nº 2.363, de 16 de dezembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.053, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 655.850,00 (Seiscentos cinquenta cinco mil, oitocentos cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais.....R\$ 68.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.272.0031.2029 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAÇÃO
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais.....R\$ 13.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.272.0031.2031 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - FUNDEB
3.1.90.1300000000 Obrigações patronaisR\$ 11.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.271.0031.2038 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais.....R\$ 122.500,00
3.3.90.4718000000 Contribuições previdenciarias-servicos de terceiros R\$ 2.300,00

Órgão: 03 SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
09.273.0010.2025 ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
3.1.90.0899000000 Outros benefícios assistenciaisR\$ 18.700,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.273.0046.2025 ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
3.1.90.0899040000 Contr. ent. atend.saude serv.- ipeR\$ 5.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$550,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.0100000000 Aposentadorias e reformas.....R\$ 40.000,00
3.1.90.0300000000 Pensões.....R\$ 40.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 28.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 245.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 7.800,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 80.000,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.39000000000 outros servicos de terceiros-pessoa juridicaR\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a arrecadação maior do recurso 01 no valor de R\$ (601.000,00), e R\$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais) do recurso 4530-PACS e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.3.90.30000000000 Material de consumoR\$ 550,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 CONSTR. RECUP.E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.
4.4.90.51000000000 Obras e instalaçõesR\$ 11.500,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.47000000000 Obrigações tributarias e contributivas.....R\$.35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de dezembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal